

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0196/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste na redação da Portaria nº 0196/2026/GBSES, visando adequação técnica e administrativa das atribuições nela previstas;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 0196/2026/GBSES, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Designar a servidora **Carine Miranda Melo**, matrícula nº 304485, para atuar no apoio à organização e ao funcionamento das atividades internas do Núcleo de Apoio Judicial - NAJ, nos termos estabelecidos na presente Portaria.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 0196/2026/GBSES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)